



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

# TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 50 / 2022

DATA: 09/09/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 89

## CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922

CNPJ: 16.743.309/0001-01

Insc. Estadual:

Endereço: São Josafat, 1418

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.302-170

Telefone: 44 3016 3222

## OBJETO

Refere-se contratação de pessoas juridicas especialistas em segurança do trabalho.

## JUSTIFICATIVA

Para atender as solicitações expressas na Requisição da Secretaria constanate neste processo, destinada á Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança do Trabalho.

## DESPESA

| Programática                 | Fonte | Descrição                                      |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------|
| 0100110302000120013390390000 | 1005  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

## ITEM(S)

| Lot    | Orde | Item | Descrição                                                                                | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
|--------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|----------|
| 1      | 1    | 6557 | Elaboração de PGR                                                                        | Unidad  | 1.00  | 450.0000    | 450.00   |
| 1      | 2    | 6559 | Elaboração do PCMSO                                                                      | Unidad  | 1.00  | 450.0000    | 450.00   |
| 1      | 3    | 6561 | Elaboração das ordens de serviços de saúde e segurança do trabalho para cada funcionario | Unidad  | 1.00  | 450.0000    | 450.00   |
| 1      | 4    | 4891 | ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)                                 | Serviç  | 1.00  | 450.0000    | 450.00   |
| 1      | 5    | 6560 | Curso de capacitação em conforme a norma reguladora                                      | Unidad  | 1.00  | 900.0000    | 900.00   |
| 1      | 6    | 6562 | Exames clinicos periódicos                                                               | Unidad  | 26.00 | 35.0000     | 910.00   |
| 1      | 7    | 6563 | ASO - Atestado medico Ocupacional                                                        | Exames  | 26.00 | 0.0000      | 0.00     |
| Total: |      |      |                                                                                          |         |       |             | 3,610.00 |

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:0493341595

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:0493341595  
Data: 2022.09.19 10:35:16  
+05'00'



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

**TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 50 / 2022**

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.19 10:36:17 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

  
Ivani Fiore Del Molin

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Leandro Roberto Ávila  
COORDENADOR



**PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

Ao  
Setor de Compras/Licitações/Contratos  
Ivani Fiore Dal Molin

Processo: 89  
Dispensa: 60  
maria Eduarda  
Campo Mourão, 10 de agosto de 2022

Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS

Responsável: ADRIANO ROQUE ÁVILA

Fundamento: (x) Lei 14.133/2021 ( ) Lei 10.520/2002  
( ) Lei 8.666/1993 Subsidiariamente ( ) Decreto 10.024/2019

Solicito procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho pelo prazo de 12 meses cada item, conforme descrição do produto/serviço na tabela abaixo.

Justificativa: Para atender as solicitações expressas na Requisição da Secretaria constante neste processo, destinada à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme itens abaixo.

| Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtd. | Unidade     | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|---------------------|--------------------------|
| 1    | Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).   | 1    | Serviço     | 339039              | 05.00                    |
| 2    | Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1    | Serviço     | 11                  | 11                       |
| 3    | Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais." | 1    | Serviço     | 11                  | 11                       |
| 4    | Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1    | Serviço     | 11                  | 11                       |
| 5    | Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1    | Treinamento | 11                  | 11                       |
| 6    | Exames clínicos Periódicos (26 exames)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 26   | Unidade     | 11                  | 11                       |

\*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

**OBSERVAÇÕES**

ADRIANO ROQUE ÁVILA  
RECURSOS HUMANOS

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87.302-140  
Campo Mourão - Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01  
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin  
CIS-COMCAM  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 31/2019



**CIS-COMCAM****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

Ao  
Setor de Compras/Licitações/Contratos  
Ivani Fiore Dal Molin

P.89  
D.50

Campo Mourão, 10 de agosto de 2022

Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS

Responsável: ADRIANO ROQUE ÁVILA

Fundamento: ☒ (x) Lei 14.133/2021 ☐ ( ) Lei 10.520/2002  
☐ ( ) Lei 8.666/1993 Subsidiariamente ☐ ( ) Decreto 10.024/2019

Solicito procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Justificativa: Para atender as solicitações expressas na Requisição da Secretaria constante neste processo, destinada à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme itens abaixo.

| Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtd. | Unidade     | Natureza da Despesa | Desdobramento da Despesa |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|---------------------|--------------------------|
| 1    | Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, considerando-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1). | 1    | Serviço     | 339039              | 05.00                    |
| 2    | Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora Nº 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1    | Serviço     | 11                  | 11                       |
| 3    | Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "Instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;" | 1    | Serviço     | 11                  | 11                       |
| 4    | Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1    | Serviço     | 11                  | 11                       |
| 5    | Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5) da CIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1    | Treinamento | 11                  | 11                       |
| 6    | Exames clínicos Periódicos (26 exames)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 26   | Unidade     | 11                  | 11                       |

\*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

**OBSERVAÇÕES**

ADRIANO ROQUE ÁVILA  
RECURSOS HUMANOS

Rua Maribore, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87.302-140  
Campo Mourão - Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01  
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin  
CIS-COMCAM  
Licitações e Contratos  
Portaria nº 31/2019



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Excelentíssimo Sr. Presidente e  
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

**Objeto:** Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

**Processo Administrativo nº 89**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 365

**Local de Entrega:** CISCOMCAM

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 10 de agosto de 2022

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



## PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 89

Data do Processo Administrativo: 10/08/2022

Modalidade: Dispensa

**Objeto:** Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 05.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 6

Campo Mourão, 10 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador





**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022



**Empenhos Orçamentários por Desdobramento**

| <u>Empenho</u>                 | <u>Data</u> | <u>Credor</u>               | <u>Programática</u>                       | <u>Valor</u>    | <u>Valor Anulado</u> | <u>Processo/Ano</u> |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| <b>Desdobramento:</b>          |             | <b>339039 - 05 - 00</b>     | <b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>    |                 |                      |                     |
| 2913 /2022                     | 15/08/2022  | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENT | 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. | 1005 2.150,00   | 0,00                 | 43/2021             |
| <b>Total do Desdobramento:</b> |             |                             |                                           | <b>2.150,00</b> | <b>0,00</b>          |                     |
| <b>Total Geral:</b>            |             |                             |                                           | <b>2.150,00</b> | <b>0,00</b>          |                     |
| <b>Total Líquido:</b>          |             |                             |                                           | <b>2.150,00</b> |                      |                     |



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

**Processo Administrativo nº 89**  
**Modalidade:** Dispensa  
**Prazo de Entrega:** 365  
**Local de Entrega:** CISCOMCAM

Campo Mourão, 10 de agosto de 2022

**RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.19 10:43:09 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM



**CIS-COMCAM****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

| Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qtd. | QUANT.<br>MESES | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL        | Natureza<br>da<br>Despesa | Desdobramento<br>da Despesa |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 6557 | Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos:<br>É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1). | 1    | 90 dias         | R\$ 450,00        | R\$ 450,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 6559 | Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal. Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1    | 90 dias         | R\$ 450,00        | R\$ 450,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 6560 | Curso de capacitação em conformidade a Norma regulamentadora No.5 (NR-5), da CIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1    | 90 dias         | R\$ 900,00        | R\$ 900,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 6561 | Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"  | 1    | 90 dias         | R\$ 450,00        | R\$ 450,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 4891 | Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1    | 90 dias         | R\$ 450,00        | R\$ 450,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 6562 | Exames clínicos Periódicos (26 exames)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 26   | 90 dias         | R\$ 35,00         | R\$ 910,00            | 339030                    | 05.00                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                 |                   | Valor total: 3.610,00 |                           |                             |

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415  
951

Assinado eletronicamente  
por RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415  
Data: 2021/09/28  
10:44:18 -0300

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

**Processo Administrativo nº 89**

**Modalidade:** Dispensa

**Prazo de Entrega:** 365

**Local de Entrega:** CISCOMCAM

Campo Mourão, 10 de agosto de 2022

LEANDRO ROQUE  
AVILA:057666679  
30

Assinado de forma digital  
por LEANDRO ROQUE  
AVILA:05766667930  
Dados: 2022.09.13 14:13:59  
03'00"

\_\_\_\_\_  
Leandro Roque Avila  
Coordenador do CISCOMCAM



## CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

| Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtd. | QUANT.<br>MESES | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL        | Natureza<br>da<br>Despesa | Desdobramento<br>da Despesa |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 6557 | Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantém colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).   | 1    | 90 dias         | R\$ 450,00        | R\$ 450,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 6559 | Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1    | 90 dias         | R\$ 450,00        | R\$ 450,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 6560 | Curso de capacitação em conformidade a Norma regulamentadora No.5 (NR-5), da CIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1    | 90 dias         | R\$ 900,00        | R\$ 900,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 6561 | Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;" | 1    | 90 dias         | R\$ 450,00        | R\$ 450,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 4891 | Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1    | 90 dias         | R\$ 450,00        | R\$ 450,00            | 339039                    | 05.00                       |
| 6562 | Exames clínicos Periódicos (26 exames)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 26   | 90 dias         | R\$ 35,00         | R\$ 910,00            | 339030                    | 05.00                       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                 |                   | Valor total: 3.610,00 |                           |                             |



**TCEPR**[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE                                                                  |
| Ano*                                                                        | 2022                                                                                                                                 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 50                                                                                                                                   |
| Modalidade*                                                                 | Processo Dispensa                                                                                                                    |
| Número edital/processo*                                                     | 89                                                                                                                                   |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                                                                                      |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                                                                                      |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                                                                                      |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | Este objeto é referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho. |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0100110302000120013390390000                                                                                                         |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 3.610,00                                                                                                                             |
| Data Publicação Termo ratificação                                           | 06/09/2022                                                                                                                           |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                                                                                      |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                                                                                      |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | <input type="checkbox"/>                                                                                                             |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00                                                                 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | <input type="checkbox"/>                                                                                                             |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | <input type="checkbox"/>                                                                                                             |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                                                                                      |

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM**



**PARECER JURÍDICO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Cis-Comcam pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, conforme solicitação do responsável técnico, constante aos autos do Processo Administrativo nº 89/2022, no valor mensal de R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 05 de setembro de 2022.

**ALBERT VASCONCELOS**  
OAB/PR 74.160



N

## Mapa de Cotação

Legenda

Elaborado por  
Maria Eduarda da Silva

Menor valor  
Valor excluído da análise

| Data da Cotação: 30/08/2022<br>Forma de Análise: Menor Valor<br>Utiliza Lote: Não<br>Forma de Apuração: Item |     |         |            | JEFFERSON PEREIRA DA SILVA<br>06259893922 |            | LABORE - MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA S/C LTDA - ME |            | LIFE SEGURANÇA - SEGURANÇA DO TRABALHO - ME |            |             |            | Valor Médio de Mercado |            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|-------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|------------|-------------|------------|------------------------|------------|-------------|
| Item                                                                                                         | Qtd | Unidade | Fone:      |                                           | Fone:      |                                                         | Fone:      |                                             | Fone:      |             | Fone:      |                        | Vlr. Unit. | Valor Total |
|                                                                                                              |     |         | Vlr. Unit. | Vlr. Total                                | Vlr. Unit. | Valor Total                                             | Vlr. Unit. | Valor Total                                 | Vlr. Unit. | Valor Total | Vlr. Unit. | Valor Total            |            |             |
| Lote: 01                                                                                                     |     |         |            |                                           |            |                                                         |            |                                             |            |             |            |                        |            |             |
| 6557 - Elaboração de PGR                                                                                     | 1   | Unidad  | 450,00     | 450,00                                    | 500,00     | 500,00                                                  | 525,00     | 525,00                                      |            |             |            |                        | 491,6700   | 491,67      |
| 6558 - Elaboração do PCMSO                                                                                   | 1   | Unidad  | 450,00     | 450,00                                    | 500,00     | 500,00                                                  | 525,00     | 525,00                                      |            |             |            |                        | 491,6700   | 491,67      |
| 6561 - Elaboração das ordens de serviços de saúde e segurança do trabalho para cada funcionário              | 1   | Unidad  | 450,00     | 450,00                                    | 500,00     | 500,00                                                  | 525,00     | 525,00                                      |            |             |            |                        | 491,6700   | 491,67      |
| 4891 - ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)                                              | 1   | Serviço | 450,00     | 450,00                                    | 500,00     | 500,00                                                  | 525,00     | 525,00                                      |            |             |            |                        | 491,6700   | 491,67      |
| 6560 - Curso de capacitação em conforme a norma reguladora                                                   | 1   | Unidad  | 900,00     | 900,00                                    | 1.300,00   | 1.300,00                                                | 1.800,00   | 1.800,00                                    |            |             |            |                        | 1.333,3300 | 1.333,33    |
| 6562 - Exames clínicos periódicos                                                                            | 26  | Unidad  | 35,00      | 910,00                                    | 0,00       | 0,00                                                    | 0,00       | 0,00                                        |            |             |            |                        | 35,0000    | 910,00      |
| 6563 - ASO - Atestado médico Ocupacional                                                                     | 26  | Exames  | 0,00       | 0,00                                      | 37,00      | 962,00                                                  | 45,00      | 1.170,00                                    |            |             |            |                        | 41,0000    | 1.066,00    |
| Total Lote 01                                                                                                |     |         | 3.610,00   |                                           | 4.262,00   |                                                         | 5.070,00   |                                             |            |             |            |                        | 5.276,01   |             |
| Totais:                                                                                                      |     |         | 3.610,00   |                                           | 4.262,00   |                                                         | 5.070,00   |                                             |            |             |            |                        | 5.276,01   |             |





30/08/2022 10:12

E-mail de CISCOMCAM - (sem assunto)

Rua São Josafat, 1418 1º  
Andar - Sala 14 - Centro Médico

(44) 3016 3222  
(44) 99999.1323

labore.cm



PROPOSTA CISCOMCAM.pdf  
386K

RH Ciscomcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>  
Para: Labore Saúde e Segurança <labore.cm@gmail.com>

9 de agosto de 2022 15:59

Boa tarde, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

> > Atenciosamente  
> > Adriano Ávila  
> > Recursos Humanos  
> > (44) 3523-3684 - RAMAL 240  
> > CISCOMCAM



Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

## Proposta

1 mensagem

Jefferson Pereira <jps.contato@hotmail.com>

Para: Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

2 de agosto de 2022 10:39

Olá, Tudo bem!

Segue orçamento do Solicitado.

Qualquer dúvida ou necessitando de mais informações, estou à disposição.

“Atender Bem, Para Atender Sempre!”

Atenciosamente,





Conheça nossa empresa click!

 Proposta Técnica - Ciscomcam.pdf  
833K





Recursos Humanos Cis-Comcam &lt;recursoshumanos@ciscomcam.com.br&gt;

**orçamento**

1 mensagem

**Recursos Humanos Cis-Comcam** <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>  
Para: jcsegurancadotrabalho.contato@gmail.com

28 de julho de 2022 12:07

Bom dia, por gentileza poderia mandar um orçamento sobre os itens abaixo.

Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).

Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA

Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"

Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).

Atenciosamente  
Adriano Roque Ávila  
Recursos Humanos  
(44) 3523-3684 - RAMAL 240  
CISCOMCAM

### 1 - Objeto da proposta

Documentos SST,



### 2 - Descrição dos Serviços a ser realizados:

#### Elaboração dos Serviços:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).   | <b>Investimento:</b><br><b>Detalhe / Condições de pagamento:</b><br><b>Mensalidade:</b><br><br>Valor R\$ 1.800,00 |
| Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Incluso nos serviços prestados                                                                                    |
| Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;" | Incluso nos serviços prestados                                                                                    |
| Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Incluso nos serviços prestados                                                                                    |
| Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5). da CIPA 6560                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor R\$ 900,00                                                                                                  |
| Exames clínicos Periódicos (26 exames) 6562                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor R\$ 910,00                                                                                                  |
| <b>Investimento em Saúde e Segurança do Trabalho:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor total: 3.610,00</b>                                                                                      |

### 3 - Condições de pagamento

Conforme as condições, ao aderir a contratação dos serviços (combinar).

### 4 - Observações

#### Realização de Serviços de Segurança do Trabalho:

- I. Incluso o deslocamento.
- II. Validade da proposta 07 (sete) dias.

Colocamo-nos a disposição desta empresa para dirimir quaisquer dúvidas, assim como estamos abertos para negociação.

Acesse: <https://wa.me/message/IQUZ6UURERZAB1>



Jefferson Pereira da Silva  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR 158012/D | MTE - Nº. 6079-PR





## PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Data: 01/08/2022

Revisão: 01

À

### EMPRESAS:

Ciscomcam – Campo Mourão  
A/C da Sr. (a): Adriano Roque  
Depto.: RH

### DESCRIÇÃO:

Gestão em Saúde e Segurando do Trabalho – SST: (PGR; PCMSO; CIPA e Outros)





Recursos Humanos Cis-Comcam &lt;recursoshumanos@ciscomcam.com.br&gt;



(sem assunto)

3 mensagens

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>  
Para: labore.cm@gmail.com

28 de julho de 2022 12:06

Bom dia, por gentileza poderia mandar um oramento sobre os itens abaixo.

Elaborao da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos:  um documento obrigatrio para todas as empresas que mantm colaboradores regidos pela CLT, o PGR  elaborado visando  preservao da sade e da integridade dos colaboradores, atravs da antecipao, reconhecimento, avaliao e consequente controle da ocorrncia de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes fsicos, qumicos e biolgicos. O Programa deve ser desenvolvido no mbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).

Elaborao do PCMSO / Programa de Controle Mdico de Sade Ocupacional: Trata-se de uma legislao federal, Norma Regulamentadoras N 7, emitida pelo Ministrio do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a sade dos trabalhadores.

Curso de capacitao em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5). da CIPA

Elaborao das Ordens de Servios de Sade e Segurana do Trabalho para cada funcionrio(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alnea "b", a Ordem de Servio sobre Segurana e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaborao, onde sua emisso  obrigatria. A obrigatoriedade da Ordem de Servio est includa no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidao das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, atravs de ordens de servio, quanto s precaues a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenas ocupacionais;"

Elaborao de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteo Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).

Atenciosamente  
Adriano Roque vila  
Recursos Humanos  
(44) 3523-3684 - RAMAL 240  
CISCOMCAM

Labore Sade e Segurana <labore.cm@gmail.com>  
Para: Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

9 de agosto de 2022 13:58

Segue proposta Comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Re:



Assunto: Re:

De: Labore Saúde e Segurança <labore.cm@gmail.com>

Data: 09/08/2022 13:58

Para: Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

Segue proposta Comercial

Em qui., 28 de jul. de 2022 às 12:06, Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br> escreveu:

Bom dia, por gentileza poderia mandar um orçamento sobre os itens abaixo.

Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).

6557

Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadoras N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

6559

Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA

6560

Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"

6563

Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).

4893

Atenciosamente

Adriano Roque Ávila

Recursos Humanos

(44) 3523-3684 - RAMAL 240

CISCOMCAM

Re:

Rua São Josafat, 1418 1º  
Andar – Sala 14 – Centro Médico



(44) 3016 3222

(44) 99999.1323

 [labore.cm](http://labore.cm)

Anexos:

PROPOSTA CISCOMCAM.pdf

385KB



Campo Mourão-PR, 08 de agosto de 2022.

À  
**EMPRESA:** CISCOMCAM  
**CNPJ:**  
**Local:** Campo Mourão-PR  
**A/C da Sr. (a):** Adriano  
**Depto.:** Recursos Humano

**PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
Revisão: 01

**1 - Objeto da proposta**

Documentos de SST.

**2 - Descrição da proposta**

Os valores apresentados, pode ocorrer variação de acordo com as atividades realizadas, pois poderá ser necessário auxílio de equipamentos de medição para avaliação da exposição, adequando ao nível de tolerância.

**A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantém colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).   | <b>Valores dos Serviços:</b>  |
| Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadoras N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor RS 2.000,00             |
| Elaboração de Fichas de Entrega de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |
| Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;" |                               |
| Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor RS1.300,00 mensalidade. |
| ASO – Atestado Médico Ocupacional – Quantidade 26 exames periódico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor RS 962,00 mensalidade.  |
| <b>Total: R\$4.262,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |



Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscocomcam.com.br>

## orçamento

3 mensagens

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscocomcam.com.br>  
Para: lfe.contato2020@gmail.com

28 de julho de 2022 12:08

Bom dia, por gentileza poderia mandar um orçamento sobre os itens abaixo.

Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).

Elaboração do PCMSO / Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadoras Nº 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.

Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5), da CIPA

Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instituir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;"





Elaboração de Fichas de Entrega de EPs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).

Atenciosamente

Adriano Roque Ávila

Recursos Humanos

(44) 3523-3684 - RAMAL 240

CISCOMCAM

Life Seguranga <life.contato2020@gmail.com>

Para: Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>

Bom dia!

Segue orçamento solicitado.

At, Edvaldo Coaresma

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Life Seguranga - proposta ciscomcam.pdf  
137K

Recursos Humanos Cis-Comcam <recursoshumanos@ciscomcam.com.br>  
Para: life.contato2020@gmail.com

Bom dia Edvaldo, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 de agosto de 2022 10:13

2 de agosto de 2022 10:05





EMPRESA: CIS-COMCAM

A/C: Adriano

Contato: (44) 3523-3684 E-mail: [recursoshumanos@ciscomcam.com.br](mailto:recursoshumanos@ciscomcam.com.br)**PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO SEGUINTE ITEM:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Quantidade 26 - Exames clínicos – ASO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.170,00 reais            |
| Elaboração da PGR / Programa de Gerenciamento de Riscos: É um documento obrigatório para todas as empresas que mantêm colaboradores regidos pela CLT, o PGR é elaborado visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos. O Programa deve ser desenvolvido no âmbito de cada estabelecimento da empresa em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1).   | R\$2.100,00 reais             |
| Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Trata-se de uma legislação federal, Norma Regulamentadora N° 7, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 1994. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |
| Elaboração de Fichas de Entrega de EPs (Equipamento de Proteção Individual), em conformidade a Norma Regulamentadora No. 6 (NR-6).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |
| Elaboração das Ordens de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para cada funcionário(a): em conformidade a Norma Regulamentadora No. 1 (NR-1), item 1.7, alínea "b", a Ordem de Serviço sobre Segurança e Medicina de Trabalho, cabe ao empregador fazer sua elaboração, onde sua emissão é obrigatória. A obrigatoriedade da Ordem de Serviço está incluída no artigo 157, inciso II da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, que nos diz: "instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar o sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;" | R\$1.800,00 reais             |
| Curso de capacitação em conformidade a Norma Regulamentadora No. 5 (NR-5) da CIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |
| Soma total dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor de: R\$ 5.070,00 reais. |

Campo Mourão, 29 de julho de 2022.

Edvaldo Coaresma  
Téc. em Seg. do Trabalho  
Reg. MTb N°. PR/002674.3

Escrever

10.05 (há 6 minutos)

E-mail

Life Segurança

para mim

Bom dia!

Segue orçamento solicitado.

At, Edvaldo Coaresma



Caixa de entrada 1

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

Spam

Chat

Espaços

Meet

Nova reunião

Minhas reuniões

Responder

Encaminhar





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>43.753.277/0001-06<br>MATRIZ                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>04/10/2021 |
| NOME EMPRESARIAL<br>JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922                                                                                                                          |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>J&C SEGURANÇA DO TRABALHO                                                                                                           |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial                                                         |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                          |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R SAO JOSAFAT                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>1418                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>87.302-170                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CAMPO MOURAO      |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JPS.CONTATO@HOTMAIL.COM                                                                                                                                      | TELEFONE<br>(44) 8435-9894                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/10/2021            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2022 às 09:23:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

CPF

062.598.939-22

CNPJ

43.753.277/0001-06

Data de Abertura

04/10/2021

Nome Empresarial

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922

Nome Fantasia

J&C SEGURANCA DO TRABALHO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

04/10/2021

## Endereço Comercial

CEP

87302-170

Logradouro

RUA SAO JOSAFAT

Número

1418

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO MOURAO

UF

PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

04/10/2021

Fim

-

## Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de  
Funcionamento**



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado de Regularidade do FGTS

Page 1 of 1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.451.277/0001-90  
Razão Social: CENTRO ASSOCIACIONAL DE FÉREIS DO NOROESTE  
Nome Fantasia: CENTRO ASSOCIACIONAL DE FÉREIS DO NOROESTE  
Endereço: RUA DO ROMÃO, 250 - CENTRO - CAMPUS NOVO - PR - 82742-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa/entidade identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições, juros, encargos, despesas, de natureza de obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2022 a 10/09/2022

Certificação Número: 2022081235023801262112

Informação obtida em 12/08/2022, às 15:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Protocolo:                                           | N. Certidão: 29294/2022 |
| Contribuinte: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 |                         |
| CPF: 43.753.277/0001-06                              | RG:                     |
| Endereço: RUA SAO JOSAFAT, nº 1418                   |                         |
| Bairro: CENTRO                                       |                         |
| Complemento:                                         | Ponto de Referência:    |
| Requerente:                                          |                         |
| Cód. Contrib.: 61197742                              | Validade: 12/09/2022    |

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 12 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027522168-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.753.277/0001-06

Nome: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922  
CNPJ: 43.753.277/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

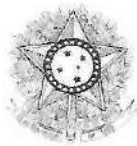
Emitida às 16:31:59 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **87D4.1C78.3081.6485**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.753.277/0001-06

Certidão nº: 25957140/2022

Expedição: 12/08/2022, às 09:17:28

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.753.277/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CIS-COMCAM**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



## AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 20 / 09 / 2022

Maria Victoria Aparecida Santos  
Portaria de Nomeação 023/2013  
Controle Interno  
Portaria 27/2015



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. ( x ) SIM ( ) NÃO

Ivani Fiere Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 89/2022  
b) Licitação Nº : 50/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 09/09/2022  
e) Objeto Homologado : Refere-se contratação de pessoas jurídicas especializadas em segurança do trabalho.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 - CNPJ: 16.743.309/0001-01  
Valor Total do Fornecedor: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

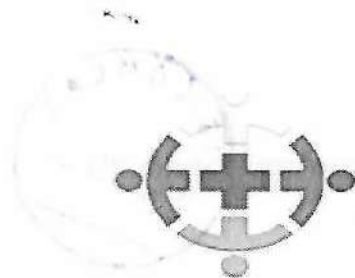
| Item | Descrição                                                                                | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Elaboração de PGR                                                                        | Unidad  | 1      | R\$ 450,00  | R\$ 450,00  |
| 2    | Elaboração do PCMSO                                                                      | Unidad  | 1      | R\$ 450,00  | R\$ 450,00  |
| 3    | Elaboração das ordens de serviços de saúde e segurança do trabalho para cada funcionário | Unidad  | 1      | R\$ 450,00  | R\$ 450,00  |
| 4    | ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)                                 | Serviço | 1      | R\$ 450,00  | R\$ 450,00  |
| 5    | Curso de capacitação em conforme a norma reguladora                                      | Unidad  | 1      | R\$ 900,00  | R\$ 900,00  |
| 6    | Exames clínicos periódicos                                                               | Unidad  | 26     | R\$ 35,00   | R\$ 910,00  |
| 7    | ASO - Atestado médico Ocupacional                                                        | Exames  | 26     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez)  
**Valor Total Homologado- R\$ 3.610,00**

Campo Mourão, 09 de setembro de 2022.

  
Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

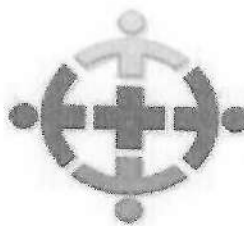


## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

---

Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 89/2022  
b) Licitação Nº : 50/2022  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 09/09/2022  
e) Objeto Homologado : Refere-se contratação de pessoas jurídicas especialistas em segurança do trabalho.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922 - CNPJ: 16.743.309/0001-01  
Valor Total do Fornecedor: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais).

| Item | Descrição                                                                                | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Elaboração de PGR                                                                        |       | Unidad  | 1      | R\$ 450,00  | R\$ 450,00  |
| 2    | Elaboração do PCMSO                                                                      |       | Unidad  | 1      | R\$ 450,00  | R\$ 450,00  |
| 3    | Elaboração das ordens de serviços de saúde e segurança do trabalho para cada funcionario |       | Unidad  | 1      | R\$ 450,00  | R\$ 450,00  |
| 4    | ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)                                 |       | Serviço | 1      | R\$ 450,00  | R\$ 450,00  |
| 5    | Curso de capacitação em conforme a norma reguladora                                      |       | Unidad  | 1      | R\$ 900,00  | R\$ 900,00  |
| 6    | Exames clínicos periódicos                                                               |       | Unidad  | 26     | R\$ 35,00   | R\$ 910,00  |
| 7    | ASO - Atestado medico Ocupacional                                                        |       | Exames  | 26     | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.610,00 (tres mil , seiscentos e dez)

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

RAFAEL BRITO DO PRADO:0493341595  
Assinado eletronicamente por:  
RAFAEL BRITO DO PRADO  
Data: 2022-09-12 10:45:47  
-0357





**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



Valor Total Homologado- R\$ 3.610,00

Campo Mourão, 09 de setembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.12 09:46:25 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.



**Governo Municipal de Nova Santa/RN**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Nova Santa/RN.

**Governo Municipal de Nova Santa/RN**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Nova Santa/RN.

**Governo Municipal de Nova Santa/RN**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Nova Santa/RN.

**Governo Municipal de Nova Santa/RN**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Nova Santa/RN.

**Quinta 51**  
 Imóveis para venda e aluguel.  
 Localização: Nova Santa/RN.  
 Contato: (44) 3525-1622

**Governo Municipal de Nova Santa/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Nova Santa/RN.

**CIS-COMCAM**  
 Companhia Saneamento de Nova Santa/RN.  
 Licitação para fornecimento de materiais e serviços.

**CIS-COMCAM**  
 Companhia Saneamento de Nova Santa/RN.  
 Licitação para fornecimento de materiais e serviços.

**MONALIS IMÓVEIS**  
 CRECI 3992-J  
 IMÓVEIS A VENDA

**PRÉDIO COMERCIAL**  
 R\$ 1.000.000,00 - Sala Comercial 102 - Lajeado Leste, área 80m².  
 R\$ 1.100.000,00 - Sala Comercial 103 - Lajeado Leste, área 80m².  
 R\$ 1.200.000,00 - Apartamento residencial com área de 320,25m² e barracão de 250m².

**APARTAMENTOS**  
 R\$ 600.000,00 - Edifício Triunfal - Rua São José nº 200, 2º andar, imóvel 109, 2º andar.  
 R\$ 650.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Getúlio, 1230, 2º andar, área de 127 m².

**SOBRADO**  
 R\$ 1.500.000,00 - Rua Manoel Mendes do Carmo, 263, 3º andar, área de 360 m².  
 R\$ 1.600.000,00 - Rua Manoel Mendes do Carmo, 263, 3º andar, área de 360 m².  
 R\$ 1.700.000,00 - Rua Manoel Mendes do Carmo, 263, 3º andar, área de 360 m².

**CASAS**  
 R\$ 400.000,00 - Rua Manoel Mendes do Carmo, 263, 3º andar, área de 360 m².  
 R\$ 450.000,00 - Rua Manoel Mendes do Carmo, 263, 3º andar, área de 360 m².  
 R\$ 500.000,00 - Rua Manoel Mendes do Carmo, 263, 3º andar, área de 360 m².

**TERRENOS**  
 R\$ 200.000,00 - Lote de terreno - área de 150 metros na Rua Manoel Mendes do Carmo.  
 R\$ 300.000,00 - Lote de terreno - área de 200 metros na Rua Manoel Mendes do Carmo.  
 R\$ 400.000,00 - Lote de terreno - área de 250 metros na Rua Manoel Mendes do Carmo.

**TERRENOS**  
 R\$ 200.000,00 - Lote de terreno - área de 150 metros na Rua Manoel Mendes do Carmo.  
 R\$ 300.000,00 - Lote de terreno - área de 200 metros na Rua Manoel Mendes do Carmo.  
 R\$ 400.000,00 - Lote de terreno - área de 250 metros na Rua Manoel Mendes do Carmo.

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**  
**APARTAMENTOS**  
 R\$ 1.500,00 - Av. Capitão João Brilhante n. 1980 - apto 04 - Centro 02 Suite, cozinha sala, copa, banheiro, despensa, WC, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00. Seguro REFF. 1212.  
 R\$ 1.500,00 - Rua Lúcio Mendes n. 1179 - Apto 102 - Vendas de Suíça - Centro 01 Suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, WC, lavanderia, garagem com móveis planejados e com domínio 4/4 - R\$ 300,00 (R\$) + Seguro REFF. 1410.

**RESIDÊNCIA EM ALVENARIA**  
 R\$ 1.800,00 - Rua Nova Boa Vista n. 740 - Jardim Flora 101 Suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, WC, lavanderia, garagem com móveis planejados e com domínio 4/4 - R\$ 300,00 (R\$) + Seguro REFF. 1410.  
 R\$ 1.800,00 - Rua Nova Boa Vista n. 740 - Jardim Flora 101 Suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, WC, lavanderia, garagem com móveis planejados e com domínio 4/4 - R\$ 300,00 (R\$) + Seguro REFF. 1410.

**RESIDÊNCIA EM MADEIRA**  
 R\$ 720,00 - Rua São João n. 443 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, 1 vaga de garagem.

**KITNETS**  
 R\$ 550,00 - Rua Quatrocentos n. 16/4 - Kit 03 - (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia e 1 vaga de garagem). REFF. 39

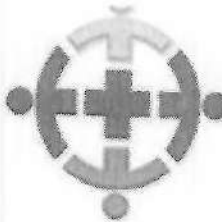
**SOBRADOS**  
 R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Expedito 101 Suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, WC, lavanderia, garagem com móveis planejados e com domínio 4/4 - R\$ 300,00 (R\$) + Seguro REFF. 1410.  
 R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Expedito 101 Suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, WC, lavanderia, garagem com móveis planejados e com domínio 4/4 - R\$ 300,00 (R\$) + Seguro REFF. 1410.

**COMERCIAIS**  
 R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Super Loja - Centro (área total de 400 m²) + Seguro REFF. 1212.  
 R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Super Loja - Centro (área total de 400 m²) + Seguro REFF. 1212.  
 R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Super Loja - Centro (área total de 400 m²) + Seguro REFF. 1212.

**CASA COMERCIAL**  
 R\$ 4.500,00 - Rua Prefeita Eleonora de Paula Xavier n. 1309 - Casa comercial contendo 08 salas, 5 banheiros, cozinha, área de lazer, garagem + Seguro REFF. 1212.

Consulte nosso site: [www.monalsalimoveis.com.br](http://www.monalsalimoveis.com.br)  
 Fones: (44) 3525-1622/3017-1622





**CIS-COMCAM**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2022

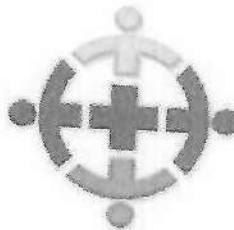
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2022.

Campo Mourão, 20 de Setembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PORTARIA Nº 50/2021****DE 15/10/2021.**

**Súmula:** Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

que são conferidas,

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

| Nome                           | Função      | CPF            |
|--------------------------------|-------------|----------------|
| Ivani Fiore Dal Molin          | Presidente  | 517.896.809-30 |
| Fabiana Marques Fabro          | 1º Auxiliar | 025.049.169-90 |
| Joana Darc da Silva            | 2º Auxiliar | 058.222.369-52 |
| Alexandro Sebastião dos Santos | 3º Auxiliar | 019.886.109-58 |

**Art. 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

**Art. 3º** - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

**Art. 5º** - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 6º** - Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

**Art. 7º** - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

**Art. 8º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila  
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR  
74.160

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.**

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87.302-140 - Campo Mourão - Pr.  
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



## **CONTRATO DE COMPRA Nº 305/2022**

Processo: nº 89/2022  
Dispensa Nº 50/2022

**Ementa:** Refere-se contratação de pessoas jurídicas especialistas em segurança do trabalho.

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.743.309/0001-01 com endereço à Rua São Josafat, 1418, Centro, CEP 87302170, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Jefferson Pereira da Silva, portador (a) do RG sob nº 99579706 SSP-PR e CPF/MF nº 062.598.939-22.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 89/2022 Dispensa Nº 50/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** Refere-se contratação de pessoas jurídicas especialistas em segurança do trabalho.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 50/2022** e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA):** O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 16 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023

**CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO):** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

**CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE):** Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA):** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES**

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO):** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO):** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL):** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS):** Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS):** Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO):** Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO):** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415  
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2022.09.19 10:3:05 -03'00'





**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 16 de setembro de 2022.

**JEFFERSON**  
**PEREIRA DA**  
**SILVA:**

06259893922

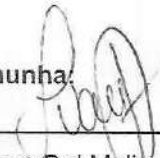
**Jefferson Pereira da Silva**

**Representante Legal**

  
**Leandro Rogério Avila**  
Coordenador do Ciscomcam

**Testemunha:**

1 - \_\_\_\_\_

  
**Ivani Fiore Dal Molin**

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021  
CPF Nº 070.873.209-71

**RAFAEL BRITO DO**  
**PRADO:04933415951**

**Rafael Brito do Prado**

**Presidente do CIS-COMCAM**

Assinado de forma digital por  
**RAFAEL BRITO DO**

**PRADO:04933415951**

Dados: 2022.09.19 10:18:00 -03'00'

  
**Rogério de Oliveira Soares**

Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021  
CPF nº 041.538.489-30



**ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 305/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2022

Dispensa Nº 50/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922, CNPJ sob nº 16.743.309/0001-01.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais)

| Item | Código | Descrição                                                                                | Unidade | Quant. | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|--------------------|
| 1    | 6557   | Elaboração de PGR                                                                        | Unidade | 1      | R\$ 450,00         | 450,00             |
| 2    | 6559   | Elaboração do PCMSO                                                                      | Unidade | 1      | R\$ 450,00         | 450,00             |
| 3    | 6561   | Elaboração das ordens de serviços de saúde e segurança do trabalho para cada funcionário | Unidade | 1      | R\$ 450,00         | 450,00             |
| 4    | 4891   | ELABORAÇÃO DE FICHAS DE ENTREGA DE EPI (INCLUSO NO PPRA)                                 | Serviço | 1      | R\$ 450,00         | 450,00             |
| 5    | 6560   | Curso de capacitação em conforme a norma reguladora                                      | Unidade | 1      | R\$ 900,00         | 900,00             |
| 6    | 6562   | Exames clínicos periódicos                                                               | Unidade | 26     | R\$ 35,00          | 910,00             |
| 7    | 6563   | ASO - Atestado médico Ocupacional                                                        | Exames  | 26     | R\$ 0,00           | 0,00               |

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415  
951

Assinado de forma digital  
por RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Data: 2022.09.19 10:18:21  
-03'00'



**EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 305/2022**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

**Contratado:** JEFFERSON PEREIRA DA SILVA 06259893922, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.743.309/0001-01 com endereço à Rua São Josafat, 1418, Centro, CEP 87302170, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Jefferson Pereira da Silva, portador (a) do RG sob nº 99579706 SSP-PR e CPF/MF nº 062.598.939-22.

**Objeto:** Refere-se contratação de pessoas jurídicas especialistas em segurança do trabalho.

**Vigência:** 16 de setembro de 2022 à 16 de setembro de 2023.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 89/2022  
Dispensa n. 50/2022

**Data:** Campo Mourão, 16 de setembro de 2022.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado  
**CONTRATADA:** Jefferson Pereira da Silva  
**JURÍDICO:** Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160  
**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila

RAFAEL BRITO DO  
PRADO:049334159  
51

Assinado eletronicamente por:  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:049334159-1  
Data: 2022.09.19 10:08:37  
-03'00





Q.